



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA/PR

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº028/2023

1. OBJETO

A Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo **PA-028/2023**, na modalidade de Dispensa de Licitação nº17/2023, que tem por objeto à **“Contratação de empresa, para fornecimento de passagem aérea, considerando ida e volta. (Curitiba/Pr x Brasília-DF) para atender a participação do Presidente da Câmara Municipal no evento, “CNM PROMOVE NOVA MOBILIZAÇÃO PELO AVANÇO DAS PAUTAS MUNICIPALISTAS NOS DIAS 3 E 4 DE OUTUBRO, EM BUSCA DE SOLUÇÕES PARA GRAVE CRISE FINANCEIRA”**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.

2. JUSTIFICATIVA

A participação do Presidente da Câmara no evento é de suma importância, tendo em vista o seu poder de reivindicação e mobilização, estreitando o relacionamento entre os poderes, no sentido de buscar juntos soluções para enfrentamentos da crise financeira que vem afetando os municípios, com queda de arrecadações. Assim também entende, o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o Sr. Paulo Ziulkoski, idealizador do evento a ser realizado em Brasília-DF nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA/PR

4. DESCRITIVO E VALOR ESTIMADO

O valor será estimado concomitantemente com apresentação das propostas, com base no artigo 7º, § 4º da IN 65/2021 - SEGES, c/c art. 187 da Lei 14.133/2021, oportunidade que administração escolherá a mais vantajosa

Item	Descrição	Valor Total
1	Aquisição de passagens aéreas, considerando ida e volta com voos direto – Curitiba/PR x Brasília-DF e Brasília-DF x Curitiba-Pr, com saída de Curitiba/Pr no dia 03/10/2023 entre 05:00H e 06:00H, e retorno dia 04/10/2023 previsto entre 20:00H e 22:00.	R\$

5. DA PARTICIPAÇÃO

Participação exclusiva para MEI, ME, EPP

6. DA FONTE DE RECURSOS

O pagamento será efetuado através da seguinte dotação do orçamento vigente no exercício financeiro de 2023 da Câmara Municipal de Balsa Nova

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Balsa Nova
Unidade Orçamentária:	0101	-	Câmara Municipal
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal de Balsa Nova
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente
33.90.33.00.00			Passagens e despesas com locomoção



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA/PR

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

8. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

a) Emissão imediata dos bilhetes das passagens, assim que a administração efetuar o pagamento do boleto, entregando os mesmos via e-mail oficial da Câmara Municipal.

9. DO CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento para a CONTRATADA será realizado a vista via boleto.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado, concomitantemente a apresentações das propostas por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, ondem serão solicitados documentos para habilitação jurídica, fiscal, Trabalhista e social.

Balsa Nova, 13 setembro 2023

Marcos Antonio Brunatto
Agente de Contratação